



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Relação de Magistrados do PJES que atuam em regime de teletrabalho (atualizado em 20/06/2024).

Nome	Número Funcional	Cargo	Comarca	Lotação Unidade	Fundamentação	Ato Autorizativo/Processo
Charles Henrique Faria Evangelista	4127730	Juiz de Direito	Boa Esperança	Vara Única	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	Ato E nº 11 de 29/02/2024 - 7000018-70.2023.8.08.0009.
Kelly Kiefer	4135130	Juíza de Direito Adjunta			Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 601 de 17/06/2024 - 7000086-05.2024.8.08.0035
Izaqueu Lourenço da Silva Júnior	4132807	Juiz de Direito	Afonso Cláudio	2ª Vara	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO E Nº 13 DE 01/02/2024 / 7000044-92.2023.8.08.0001
Leandro Duarte	3522458	Juiz de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	4ª Vara Criminal da Comarca	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO E Nº 235/2020 - DJe de 29/07/2020; ATO Nº 346/2021 Dje de 04/10/2021 e E Nº-176/22, Dje de 27/05/2022. Ato 582/22 de 09/01/2023. Ato nº 293/2023 Dje 12/07/2023/ ATO E Nº 19/2024 de 15/02/2024 / Processo SEI nº 7000586-22.2019.8.08.0011.
Leandro Cunha Silveira	4030559	Juiz de Direito	Pedro Canário	Vara Única	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ nº 227/2016	7000026-86.2021.8.08.0051

Data/Período/Modo
No período de 01/01/2024 a 01/01/2025.
A partir de 04/06/2024, pelo período de 01 (um) ano.
No período de 10/03/2024 a 10/03/2025. A partir de 27/07/2020, pelo período de 06 (seis) meses. Prorrogado até 31/12/2021. Prorrogada autorização - período de 01/01/2022 a 01/01/2023. Prorrogada autorização até 01/07/2023 (SEI 1411966) Prorrogado de 02/07/2023 até 28/12/2023. Prorrogado no período de 29/12/2023 a 28/12/2024. Integral